



## **REQUERIMENTO N° 019/2025 – GABINETE DO VEREADOR PAULO BARRETO**

**Requeiro a Presidente da Câmara Municipal que solicite, de forma urgente, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), o agendamento de uma reunião conjunta entre o corpo técnico desta Câmara Municipal (incluindo assessoria jurídica, contábil e de controle interno) e o corpo técnico daquela Egrégia Corte de Contas.**

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparado no direito constitucional à informação pública (art. 5º, XXXIII, e art. 37, § 3º, da CF/88), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal solicitar a inclusão do presente requerimento para leitura na presente sessão.

### **Requerendo-lhe:**

Que solicite, de forma urgente, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), o agendamento de uma reunião conjunta entre o corpo técnico desta Câmara Municipal (incluindo assessoria jurídica, contábil e de controle interno) e o corpo técnico daquela Egrégia Corte de Contas para discutir, alinhar procedimentos e buscar soluções técnicas e jurídicas para os inúmeros e graves desafios identificados no controle externo da gestão municipal, que ameaçam a sustentabilidade financeira e a legalidade administrativa do Município.

### **Justificativa:**

A presente requisição é motivada pela identificação de situações críticas que demandam intervenção técnica imediata e orientação especializada do TCE/RN, órgão fiscalizador por excelência. Dentre estas, destacam-se:

1. **SITUAÇÃO FISCAL INSUSTENTÁVEL:** O Município apresenta um endividamento elevadíssimo, com comprometimento perigoso da capacidade financeira, além de milhões em dívidas sob a forma de precatórios, representando grave passivo e risco de responsabilização para os gestores.
2. **DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:** Verifica-se atraso recorrente e crônico no recolhimento das contribuições previdenciárias, o que gera multas, juros, onera ainda mais os cofres públicos e, principalmente, prejudica diretamente os servidores, configurando grave irregularidade.
3. **CONTRATAÇÕES IRREGULARES EM MASSA:** Constata-se a existência de uma enormidade de servidores contratados sem a devida legalidade (à margem

*09/17*  
**RECEBI**  
EM 02/09/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
*Dennys*  
Dennys Cezar S. de Menezes  
Secretário Legislativo



da Lei Orgânica do Município e da Lei de Responsabilidade Fiscal), muitas vezes através de processos questionáveis, o que gera insegurança jurídica, passivo trabalhista futuro e onera indevidamente a administração.

4. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E LEGALIDADE: Paradoxalmente, mesmo com um concurso público vigente e aprovados aguardando convocação, a Gestão Municipal insiste em novas contratações sob o regime celetista, em claro desrespeito ao princípio da moralidade, economicidade e ao dever de eficiência, que preconizam a convocação dos aprovados em concurso para o preenchimento das vagas.

Diante deste cenário, evidencia-se a necessidade premente de um diálogo técnico qualificado entre os fiscais do erário (Câmara Municipal) e o órgão de controle externo (TCE/RN). Esta reunião tem por fim:

1. Esclarecer as competências e os instrumentos de fiscalização disponíveis.
2. Buscar orientações sobre os melhores procedimentos para enfrentar tais irregularidades.
3. Alinhar um plano de ação conjunto para exigir da Gestão Municipal a imediata adequação às normas legais.
4. Prevenir futuras irregularidades e responsabilizações.

Pelos motivos expostos, e considerando o grave interesse público em jogo, solicitamos a pronta e diligente atuação de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar este crucial e urgente diálogo com o TCE/RN. Confiantes no bom acolhimento deste pleito, que visa tão somente aprimorar os trabalhos legislativos e fortalecer a capacidade desta Casa de garantir que as leis por ela produzidas resultem em benefícios concretos para a população. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a este requerimento, reafirmando o nosso compromisso com a fiscalização responsável e com a promoção de uma gestão pública transparente e eficiente.

**PAULO BARRETO**  
Vereador

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO EDUARDO CAMPÌELO BARRETO RAMOS  
Data: 01/09/2025 16:08:02-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>